

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e seis, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões instalada neste Gabinete, a Diretoria Colegiada reuniu-se ordinariamente para apreciar, discutir e decidir a pauta prevista, de interesse público, com as seguintes **DELIBERAÇÕES**:

I – Aprovada a Ata da Reunião realizada aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e seis;

II – Aprovado o Parecer nº 78/2006 – Procuradoria, da empresa: ENGEFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., Processo: 25000.000380/94-11, Recurso Administrativo de Decisão que declarou a caducidade de registro do produto DIPIRONA SÓDICA, em decorrência da apresentação do pedido de revalidação de registro após o primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade, pelo não provimento do Recurso, mantendo-se a Decisão que declarou a caducidade do registro do produto;

III – Aprovada, com alterações, a proposta de RDC que estabelece que as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos-CNCDOs, fiquem submetidas às ações de vigilância sanitária;

IV – Aprovadas as propostas de republicação da RDC 154/2004 e publicação de uma RE na qual constam os indicadores para a avaliação dos serviços de diálise. Estes indicadores foram excluídos da RDC 154/2004, adaptados e a partir de agora deverão ser publicados neste documento específico para uma melhor avaliação dos serviços, propiciando maior agilidade em futuras alterações;

V – Aprovada a proposta de Consulta Pública do Ingrediente Ativo **D36 – DIFENOCONAZOL**;

VI – Aprovada a Revisão de Decisão de Ato Administrativo proposta pela Gerência de Gestão de Documentação Técnico Administrativa/GETAD, da empresa: **CARMINATTI E DELCI LTDA.**, Processo: 25351.194935/2002-69, Alteração de AFE – Farmácias e Drograrias;

VII – Aprovadas as manutenções de indeferimento propostas pela Gerência-Geral de Alimentos/GGALI, das empresas: **ÁGUAS MINERAIS DO NORDESTE LTDA.** - Processo: 25020.0000941/2005-59 - Recurso: 202871/06-9 - Petição: 092840/06-2 – Motivo: Recurso apresentado fora do prazo; **LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.**- Processo: 25025.008896/2002-98 - Recurso: 210440/06-7 e 186354/06-1 - Petição: 049484064 – Motivo: Recurso apresentado fora do prazo;

VIII – Aprovada a proposta de Consulta Pública sobre a Regulamentação do Uso de Aditivos Alimentares para Cereais e Produtos de/ou a Base de Cereais. Revisada e atualizada pela Comissão de Alimentos dos Estados Parte do Mercosul;

IX – Aprovada a manutenção de indeferimento proposta pela Gerência Geral de Alimentos/GGALI, da empresa: **CINTRAFLORA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORT. LTDA.** - Processo: 25004.00045800 – Expediente: 025510/06-6;

X – Aprovada a proposta de Despacho nº 78/2006, sobre o Plano Conjunto de Medidas Sanitárias para o Gerenciamento de Resíduos Sólidos em Aeroportos. Ouvidos os representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Ministério do Meio Ambiente;

XI – Aprovado o Parecer Cons. nº 29/2006 – Procuradoria, da empresa: **ARMAZÉNS GERAIS COLUMBIA S/A.**, Processo: 25351.060683/2006-07, Recurso Administrativo de Decisão que indeferiu pedido de aproveitamento de taxa de fiscalização de vigilância sanitária, pelo não conhecimento do recurso, em face de sua imtempetividade;

XII – Aprovada a proposta de RDC que dispõe sobre o Manual Brasileiro de Acreditação de Organizações Prestadoras de Serviços de Saúde e as Normas para o Processo de Avaliação.

Nada mais havendo a discutir, dada por encerrada a reunião, conste que a presente ata foi assinada pelos Diretores presentes e por mim, que a secretariei.

Dirceu Raposo de Mello
Diretor-Presidente

Franklin Rubinstein
Diretor-Presidente Substituto

Cláudio Maierovitch Pessanha Henriques
Diretor

Maria Cecília Martins Brito
Diretora

Victor Hugo Travassos
Diretor

Joana Darc Carballo Freijo
Secretária-Executiva da Diretoria Colegiada